



Ata

Ata da decima nona reunião extraordinária do Conselho Estadual sobre Drogas (COESAD), realizada ao decimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e dezesseis minutos, na modalidade ONLINE pela plataforma Zoom. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: Carlos Augusto Lopes (presidente) e Getulio Sergio Souza Pinto (suplente), Subsecretaria de Políticas sobre Drogas; Cristhiany Miranda Macedo (suplente), Secretaria de Estado de Direitos Humanos; Erika do Nascimento Bianchi (titular) e Maria da Penha Guimarães da Conceição (suplente), Secretaria de Estado da Justiça; Aldeci Stoco de Souza (suplente), Secretaria de Segurança Pública; João Evangelista de Sousa (titular), Secretaria de Educação; Simone Luzia Moraes Dorna (titular), Secretaria de Saúde; Thiago de Carvalho Guadalupe (titular), Instituto Jones dos Santos Neves; José Carlos Fiorido (titular), Federação Espírita do ES; Luiz Cesar Ferreira de Oliveira (titular), Projeto ALFA; Elias Ferreira Nunes (titular) e Swami Vivekananda Dutra (suplente), Conselho Municipal sobre Drogas de Viana.

Abertura: O presidente, sr. Carlos Augusto Lopes, faz a abertura da reunião saudando a todos os presentes; informa que a realização desta reunião extraordinária é para continuidade da discussão do Plano Estadual sobre Drogas (PLANESD) em pauta única. **ASSUNTO: 1) Plano Estadual de Política Pública sobre Drogas - PLANESD:**

O presidente coloca que a reunião de hoje terá como foco principal as novas contribuições que chegaram por meio das audiências públicas, consulta online e reuniões com os segmentos específicos da temática das drogas; refere que neste momento não será realizada uma revisão de todo o texto da minuta, especialmente considerando que o texto base já fora debatido e aprovado anteriormente neste colegiado; ressalta que após as aprovações, reprovações ou complementações realizadas neste debate, ainda haverá uma última deliberação acerca do documento final em sua íntegra; aproveita o momento para sensibilizar os conselheiros para que façam a leitura do documento na sua versão final, considerando que cada colocação, termo ou observação importa; passa então a palavra para o conselheiro Getúlio, responsável em compilar as contribuições realizadas. O sr. Getúlio inicia contextualizando que a compilação das contribuições realizadas nas audiências públicas e consulta online já fora passada anteriormente para os conselheiros, desta forma, considerando que cada membro já possua o seu destaque, propõe que seja feita aprovação ou reprovação item por item. Inicia com as contribuições realizadas na audiência pública realizada em Cachoeiro de Itapemirim dia 21 de agosto de 2025; refere que passará por todos os eixos e inicia pelo eixo Prevenção e Redução de Danos; a seguir segue registro das propostas efetivadas bem como a discussão realizada nesta plenária:

1) Financiamento Estrutural para Redução de Danos: Destinar verbas específicas para a aquisição de kits e insumos para a política de Redução de Danos nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e demais equipamentos de saúde, garantindo a qualidade e atualização dos recursos de ponta; é pontuado que existe uma sobreposição de competência, tendo em vista que aquisição e custeio no campo da política de saúde mental já possui responsabilidades definidas; refletido que é descabido uma subsecretaria especial de governo se comprometa a comprar insumos para equipamentos de saúde dos municípios; sendo apontada uma objeção de ordem técnica; que o Plano Estadual deve se limitar à políticas que podem ser executadas pelo poder estadual; desta forma a proposta foi suprimida.

2) Integração Intersetorial de Atendimento: Estabelecer uma rede de referência e contrarreferência eficaz entre a Assistência Social (especialmente o Centro POP) e a Política de



Saúde, com o objetivo de criar e implementar projetos conjuntos e integrados voltados para o atendimento de dependentes químicos em situação de vulnerabilidade; refletido que a proposta é de que a política sobre drogas realize uma ação de intersetorialidade por meio de uma rede entre ambas; não havendo objeções a proposta é aprovada. **3) Cuidado do Cuidador (Atenção aos Profissionais): Implementar o programa "Cuidar de Quem Cuida" por meio da realização periódica de momentos de acolhimento, capacitações e supervisão clínica para as equipes de atendimento da linha de frente, fortalecendo o serviço e promovendo a troca de experiências profissionais e o bem-estar da equipe;** ponderado que esta é uma ótima proposta e com viabilidade de ação pela SESD; não havendo objeções a proposta é aprovada. **4) Parceria Público-Privada para Lazer e Cultura: Incentivar a adoção de espaços públicos por meio de parcerias com empresas (parceria público-privada) para a promoção de atividades de lazer, cultura e esporte em comunidades de alta vulnerabilidade social, oferecendo alternativas saudáveis ao uso de drogas;** refletido se realmente se trata de uma proposta ou se seria uma diretriz; após breve discussão fica definida como uma diretriz dentro do Plano. Em seguida é passado para o eixo de Cuidado e Tratamento, ainda com propostas efetivadas na audiência pública de Cachoeiro de Itapemirim: **1) Fortalecimento e Expansão dos CAPS AD: Ampliar e fortalecer as políticas de atuação dos Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD), garantindo o aumento de sua capacidade de atendimento e a diversificação de suas abordagens terapêuticas;** refletido que as condições para abertura de CAPS AD são habilitações jurídicas, não sendo um ato discricionário do executivo; ponderado que esta é uma proposta que não é da competência deste fórum; assim sendo, não havendo colocações em contrário, a proposta é retirada do texto. **2) Alinhamento Judiciário e Investimento Público: Promover encontros e diálogos entre os servidores da linha de frente do Sistema Único de Saúde (SUS) e representantes do Poder Judiciário, visando alinhar e otimizar o investimento público, de modo que atenda às reais necessidades dos equipamentos de ponta no cuidado a dependentes químicos;** feitas reflexões e a proposta é aprovada unanimemente. **3) Disponibilização de Leitos Psiquiátricos e Internação Compulsória: Assegurar a disponibilidade de leitos psiquiátricos na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) para o manejo de casos de surto e extrema necessidade. Além disso, debater e regulamentar a aplicação da internação compulsória em situações clínicas de urgência onde o risco à vida do paciente ou de terceiros seja iminente e comprovado;** feitas reflexões quanto a competência legislativa considerando a regulamentação por meio da Lei 10.216; ponderado que não seria competência de uma subsecretaria especial realizar este tipo intervenção; desta forma é aprovada a suplantação desta proposta. Em seguida é passado para o eixo Reinserção Social e Profissional, ainda na audiência realizada em Cachoeiro do Itapemirim: **1) Economia Solidária e Geração de Renda: Promover o acesso a fontes de renda por meio de iniciativas cooperativas e de economia solidária. Incentivar e apoiar a criação de centros de convivência voltados também à redução de danos e geração de renda;** refletido que seria uma boa proposta, mas até que ponto seria possível seu desenvolvimento por meio da SESD; proposto alterar o termo “promover” para “fomentar”; refletido que os Centros de Convivência já são tipificados pelo NOB SUAS, não cabendo a uma subsecretaria especial sua implementação; desta forma, foi suplantada a segunda parte da proposta, permanecendo a primeira parte com alteração do verbo “promover” para “fomentar”. **2) Estratégia Integrada de Inserção no Mercado de Trabalho: Realizar o alinhamento estratégico entre o Primeiro Setor (Governo), o Segundo Setor (Empresas) e o Terceiro Setor**



(Organizações Sociais), a fim de criar um fluxo de acompanhamento que garanta a inserção no mercado de trabalho do indivíduo após a conclusão bem-sucedida do tratamento; ponderado que esta é uma boa proposta; sugerido que seja substituído o trecho: “inserção no mercado de trabalho do indivíduo após a conclusão bem-sucedida do tratamento” para “inserção no mercado de trabalho do indivíduo em tratamento”; tal sugestão é aprovada e a proposta foi inserida no Plano sobre Drogas. É passado agora para o eixo Educação e Participação Social: **1) Educação Antidrogas Científica e Não Moralista: Promover a inserção do tema sobre drogas nos currículos escolares de forma científica, informativa e não moralista. Criar núcleos de prevenção nas escolas, grupos de debates e instituir uma Semana Anual de Prevenção sobre Drogas a nível municipal/estadual;** refletido sobre o termo “antidrogas” que já está ultrapassado, devendo ser alterado; colocado que instituir uma Semana Municipal sobre Drogas não cabe à este colegiado, sendo possível apenas o seu fomento; colocado ainda que a Semana Estadual sobre Drogas já está em Decreto; ponderado que a inserção do tema sobre drogas nos currículos escolares, bem como a formação científica não moralista; já há um encaminhamento neste sentido por parte das ações de Reinserção Social da política sobre drogas; após discussão acerca da proposta, a mesma é suplantada do Plano. Dando seguimento é passado para o ultimo eixo de Cachoeiro do Itapemirim, sendo: Segurança Pública e Redução de Oferta: **1) Debate sobre Desriminalização e Regulamentação: Iniciar e fomentar o debate sobre a desriminalização e regulamentação do uso de drogas (de forma prioritária pelo Estado), com foco na saúde pública e na segurança, visando desarticular o narcotráfico e reduzir os danos sociais e a violência associados à proibição;** é feita proposição de que seja acrescentada à proposta o foco também na educação; proposição aprovada pela plenária e a proposta foi inserida no Plano Estadual sobre Drogas. Dando seguimento, passa-se então para as contribuições realizadas na audiência pública realizada em Linhares dia 28 de agosto de 2025; novamente refere que será passado por todos os eixos e inicia pelo eixo Prevenção; a seguir segue registro das propostas efetivadas bem como a discussão realizada nesta plenária: **1) Mecanismos de Prevenção em Rede: Criar um mecanismo intersetorial de prevenção onde as diversas redes (Saúde, Educação, Assistência Social e Cultura) se conectem de forma contínua para desenvolver e aplicar temáticas sobre drogas em diversos ambientes comunitários e institucionais;** ponderado que a proposta se trata de uma diretriz já prevista na minuta do Plano; realizada proposta de suplanta-la, não pelo mérito apenas pela repetição de ação; todos da plenária estão de acordo e a proposta é suplantada. **2) Programas de Prevenção Específicos e Interculturais: Desenvolver e implementar programas de prevenção que considerem a temática racial, voltados especificamente para as realidades das comunidades afro-brasileiras e indígenas, respeitando suas culturas e contextos sociais na abordagem sobre o uso de drogas;** a proposta é considerada muito pertinente considerando a necessidade de realizar o trabalho de prevenção direcionado para públicos específicos; assim sendo a proposta é aprovada para inserção no Plano. **3) Inserção Curricular da Prevenção de Drogas: Inserir de forma permanente no calendário e currículo escolar a pauta da prevenção ao uso de drogas, garantindo que o tema seja abordado de maneira continuada e planejada dentro do ambiente educacional;** refletido que proposta similar já foi suplantada considerando que esta não é competência deste colegiado, considerando as Legislações já existentes quanto a questão; desta forma a proposta é suplantada. Em seguida é passado para o eixo Cuidado e Tratamento: **1) Expansão do Cuidado Sensível à Gênero: Ampliar e qualificar as ações de cuidado e tratamento para**



o uso de substâncias, desenvolvendo abordagens que considerem a temática de gênero, reconhecendo as necessidades e vulnerabilidades específicas de cada grupo; ponderado que esta proposta já é uma diretriz do Plano, não sendo necessário reafirmar esta ação; não havendo objeções e considerando ser uma repetição, a proposta é suplantada. **2) Oferta de Práticas Integrativas e Complementares: Incluir e ofertar, dentro das políticas sobre drogas, a aplicação de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, nas Unidades de Saúde e na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), diversificando as opções terapêuticas;** refletido que as Práticas Integrativas podem ser incluídas nos atendimento realizados nos CAADs; e ponderado a possibilidade de fomentar esta ação nas Unidades de Saúde; reafirmado que já é uma política nacional a implementação destas práticas; assim sendo a proposta é aprovada. **3) Acesso Intermunicipal Efetivo e Assíduo: Implementar ações e estratégias de interlocução entre os municípios de uma mesma região para facilitar o acesso do usuário aos equipamentos de saúde e tratamento, tornando o serviço efetivo e garantindo que pessoas de áreas mais distantes consigam frequentar o tratamento com assiduidade;** feitas ponderações de que esta proposta também se trata de uma diretriz; não havendo objeções a mesma será transformada em diretriz dentro do Plano Estadual. Em sequência é passado para o eixo Reinserção Social: **1) Suporte Familiar e Tratamento da Co dependência: Criar ações e programas de acolhimento e suporte que contemplem resultados concretos para a família do assistido, com o objetivo específico de trabalhar a co dependência no processo de reinserção social;** refletido que o suporte às famílias já é uma ação desenvolvida pelos CAADs; refletido também que se trata de uma diretriz de trabalho; não havendo objeções a proposta será transformada em diretriz no texto do Plano Estadual. **2) Fornecimento de Vale-Transporte Social: Instituir e fornecer o vale-transporte social para as pessoas em tratamento de álcool e outras drogas, eliminando a barreira de custo de deslocamento e garantindo a continuidade e assiduidade ao serviço;** ponderado que esta ação já é garantida no atendimento realizado no CAAD Vitória; refletido sobre a dificuldade da realizar a previsão de conceção de um benefício direcionado em específico para o público de pessoas em tratamento de álcool e outras drogas; refletido que esta ação muito específica da competência da Assistência Social, e direcionada para o público em geral; no entanto, refletido também que esta ação se faz necessária e importante para o público em questão; ponderado de que forma esta ação poderia ser implementada e desenvolvida efetivamente; refletido que para transformar esta ação em política deveria haver uma incidência legislativa; após discussão é definido mudar o termo “instituir” para “incentivar” e a proposta é aprovada para inserção no Plano. **3) Mecanismo de Encaminhamento Direto ao Mercado de Trabalho: Viabilizar, em parceria com empresas privadas que demonstrem interesse, um mecanismo de encaminhamento direto ao mercado de trabalho, criando um fluxo onde o assistido possa ser integrado profissionalmente após a conclusão do tratamento;** ponderado que a proposta é muito pertinente e refletido que é possível criar um cadastro ou um credenciamento; sugerido que seja suprimido do texto a parte “após a conclusão do tratamento” e também colocar “pessoa em tratamento”. Em seguida, ainda referente a audiência realizada no CAAD Linhares, é passado para o eixo Educação e Participação Social. **1) Formação Continuada para Professores: Promover a formação continuada dos professores e demais profissionais da educação para que desenvolvam as habilidades necessárias para lidar com as questões de álcool e outras drogas no ambiente escolar, incluindo técnicas de manejo de situações e a correta orientação aos alunos;** não houve nenhuma objeção à proposta e a



mesma foi aprovada unanimemente. **2) Ações Preventivas para Crianças e Adolescentes:** Implementar ações preventivas que sejam especificamente voltadas para crianças e adolescentes, levando em conta a linguagem, metodologia e o estágio de desenvolvimento psicossocial e cognitivo dessa faixa etária; refletido que estas ações já estão previstas de diversas formas na minuta do Plano, desta forma, esta ação específica foi suplantada. Dando seguimento é passado para o eixo Segurança Pública e Redução de Oferta. **1) Fortalecimento da Fiscalização da Venda de Álcool para Menores:** Realizar um fortalecimento mais incisivo da fiscalização sobre a comercialização e fornecimento de bebidas alcoólicas para menores de idade, aplicando rigorosamente as penalidades previstas em lei; feitas reflexões que contribuir e fortalecer a fiscalização é algo factível; ponderado que Lei se aplica, não sendo possível aplicar de maneira mais ou menos rigorosa, e desta forma, feita sugestão de suplantar o referido trecho o que é aprovado pelos membros presentes. **2) Criação de Canal de Denúncia Efetivo:** Criar e divulgar um canal de denúncia para a comunidade que seja efetivo, ágil e sigiloso, permitindo que sejam realizadas denúncias sobre vendas excessivas de álcool em distribuidoras e, principalmente, sobre a venda a menores de idade; refletido que proposta similar já havia sido feita anteriormente, no entanto, tal serviço já existe por meio do numero 151; o sr. Aldeci Stoco, representante da SESP, solicita pontuar que o serviço já é estruturado e incorporado na vida dos capixabas, de forma que tal proposta pode ser suplantada; sugere que seja feita divulgação do serviço existente; assim sendo, a proposta permanece e o verbo “criação” é substituído por “divulgação” para entrar no Plano Estadual. Dando seguimento é passado para as propostas sugeridas na audiência publica realizada dia 17/09/2025 em Vitória. Inicia-se com o eixo Prevenção. **1) Prevenção e cuidados aos professores e equipes pedagógicas:** refletido se tal proposta já foi debatida, e se pode se assemelhar ao sugerido anteriormente de “cuidar de quem cuida”; considerando que a proposta pode não ter sido contemplada em sua totalidade, o sr. Getúlio se compromete a analisar a minuta do Plano, e caso não esteja contemplada esta proposta, a acrescentará no documento; ação aprovada pelos presentes na plenária. **2) Inserção de ações voltadas aos profissionais de saúde mental no campo da prevenção:** os membros debatem o que a proposta efetivamente dispõe; considerando que não está claro o que se propõe, a sugestão é suplantada. **3) inserção de ações de prevenção voltada a professores e voltadas a profissionais do cuidado:** considerando que esta proposta 3 se assemelha a proposta 1 deste eixo, será seguido o mesmo encaminhamento. **4) Escolas em tempo integral para filhos dos usuários de drogas:** debatido que não tem propósito inserir tal sugestão, considerando que já existem marcadores de vulnerabilidade para inserção de alunos em tempo integral; desta forma a proposta é suplantada. Dando seguimento é passado para o eixo Cuidado e Tratamento: **1) Fortalecer a divulgação do serviço ou a divulgação sistemática do serviço:** o sr. Pontua que já está no Plano a proposta de divulgação dos serviços ofertados, desta forma, esta ação é suplantada. **2) Fomentar ações de sustentabilidade das RAPS e abertura de CAPS:** refletido que a proposta não incorre em sobreposição de competência haja visto que propõe fomentar; relembrado que fomentos já existem por meio dos editais de Boas Práticas; ponderado que a proposta se assemelha mais a uma diretriz; desta forma, a proposta é suplantada. **3) Ampliar o CAAD para a região Noroeste:** não havendo objeção dos membros presentes a proposta é aprovada. **4) Fortalecimento dos editais e fomentar ações que acontecem dentro dos CAPS e RAPS:** ponderado que esta proposta já está prevista no Plano; assim sendo a proposta será suplantada. **5) Dentro da política de drogas uma atenção primária, integrando o eixo de tratamento e cuidado com**



eixo de prevenção; considerando que a proposta não deixa claro do que efetivamente se trata; e considerando que o eixo cuidado já é integrado ao eixo prevenção; após debate a proposta é suplantada. Em seguida é passado para o eixo Reinserção Social: **1) Promover parcerias entre o sistema ES para levar cursos para os diferentes equipamentos que trabalhem com drogas;** refletido que a proposta é factível, podendo ser de competência da SESD; assim sendo, a proposta é aprovada. **2) Intervenção dos estigmas e preconceitos na sociedade e a sensibilização das empresas e fomento de espaços de convivência de cultura e arte;** o sr. Getulio pontua que esta já é uma prerrogativa, sendo uma diretriz do Plano; desta forma, a proposta é suplantada. Em seguida é passado para o eixo Educação e Participação Social: **1) Os formandos dos cursos ligados à assistência fazer um estágio ou uma passagem pelos equipamentos que trabalham com a demanda de drogas;** refletido que esta determinação não está nas competências deste colegiado; pontuado que apenas o Ministério da Educação poderia fazer esta determinação; desta forma, a proposta é suplantada. **2) Com o saber pode ser transformador em propostas através de parcerias com universidades para fazer pesquisas;** a proposta é entendida como a realização de parcerias com universidades para realização de pesquisas; é pontuado que esta proposta já está dentro da minuta do Plano, e assim sendo, é suplantada. **3) Articulação com fóruns de participação popular não formal;** refletido que se trata de articulação com setores tipo: escolas de samba, agremiações esportivas, ou seja, que incentive a participação popular, no entanto, sem um sentido “conselhisto”; o sr. Getulio pondera que pode ser inserido como um diretriz, e não há nenhuma objeção pelos membros presentes. **4) Pesquisas qualitativas e quantitativas sobre abandono de tratamento para a melhoria do serviço prestado;** pontuado que esta proposta é bem específica; refletido que há poucas informações sobre este quantitativo de pessoas que abandonam o tratamento de álcool e outras drogas; não havendo nenhuma objeção a proposta é aprovada. Dando seguimento é passado para o eixo Segurança Pública e Redução de Oferta: **1) Destacamentos específicos para atendimento dos usuários de drogas e que trabalhem no acolhimento e não na condenação;** o representante da segurança pública pondera que esta ação não é possível de realização, fugindo a competência deste colegiado; desta forma a proposição é suplantada. Finalizadas as proposições realizadas nas audiências públicas, inicia-se o debate acerca das proposições realizadas via Consulta Pública Online; o primeiro eixo a ser debatido é o de Prevenção: **1) Refletindo sobre o Lugar da Alimentação na Política sobre Drogas - Integrar a política à outras políticas como a de segurança alimentar e nutricional e no que diz respeito a prevenção pensar nos ambientes alimentares e como a cidade se articula para garantir o direito humano à alimentação adequada e saudável através da promoção de acesso à alimentos saudáveis e adequados. Pensar quais corpos estão vulneráveis e como essa vulnerabilidade se relaciona com a alimentação (fome e insegurança alimentar e nutricional principalmente) e o uso de drogas e outras substâncias;** é pontuado que a proposta se aproxima mais de uma diretriz de atendimento; refletido que diretriz similar ainda não foi posta no Plano Estadual; não havendo nenhuma contraposição a proposta como diretriz é aprovada. **2) Com base na Lei nº 14.826/2024, sancionada em março de 2024, e entendendo saúde como um estado de completo bem estar físico, mental e social, (OMS), instituir suporte técnico, metodológico e material Estadual as equipes da atenção básica de Saúde dos municípios do Estado, visando à prevenção do uso de substâncias psicoativas, atenção a família e reinserção social daqueles comprometidos pela problemática em questão;** O conteúdo da proposta visa contemplar os seguintes temas na atenção as



crianças de 0 a 06 anos: capacitação dos pais; comportamento, desenvolvimento e estimulação da criança; interação pais-criança positiva; segurança e saúde da criança; disciplina positiva. No exercício da parentalidade positiva a criança é o cliente da atenção, com direitos, características positivas e potencialidades a desenvolver. O apoio aos pais deve ser direcionado para um comportamento parental positivo e para o conhecimento e compreensão de assuntos que possibilitem melhores resultados; ponderado que a proposta apresentada está muito bem embasada; refletido que não há problema de competência considerando a SESD e a SESA como operadores; Não havendo objeções a proposta é aprovada. **3) É um conjunto de estratégias que buscamos evitar o uso de substâncias, além de minimizar os riscos às pessoas;** a proposta apresentada não fica clara; refletido que não se trata de uma proposta, e assim sendo, a mesma é suplantada. **4) Reduzir a iniciação e o uso de substâncias psicoativas por meio de ações educativas, culturais, esportivas e comunitárias,** promovendo o fortalecimento de fatores de proteção e a redução de fatores de risco. Algumas diretrizes sugeridas são: **Educação preventiva nas escolas Fortalecimento da família e da comunidade Uso de meios de comunicação e redes sociais Integração com esporte, cultura e lazer Capacitação intersetorial Monitoramento e avaliação;** novamente a proposta se apresenta como uma diretriz; ponderado que tais colocações já estão alinhadas com a base teórica da minuta base já aprovada anteriormente. **5) Formação sobre o tema para profissionais atuantes em serviços da atenção básica da RAPS, como as unidades de saúde e equipes de consultório na rua;** novamente ponderado que é uma proposta possível, desde que considerando a SESD e a SESA como operadores; desta forma a proposta é aprovada. **6) Promover a participação das comunidades na prevenção ao uso de drogas;** a proposta não se apresenta bem delimitada, no entanto, se mostra pertinente; desta forma a proposta é aprovada. **7) Sugerimos a inclusão de estratégias de prevenção centradas em vínculos comunitários, autoconhecimento e fortalecimento de redes de apoio, com especial atenção à juventude, mulheres e pessoas LGBTQIAPN+ em situação de vulnerabilidade.** Projetos como rodas de conversa, Arteterapia, oficinas criativas, esporte em grupo e cultura popular são eficazes na prevenção primária. É fundamental garantir financiamento contínuo a ações territoriais desenvolvidas por organizações da sociedade civil que já atuam com linguagem acessível e abordagens não punitivas, contribuindo para a prevenção do uso abusivo de substâncias e o desenvolvimento de projetos de vida mais saudáveis; ponderado que não há nenhuma objeção, mas que o texto deve ser melhor elaborado; refletido quanto ao desafio de garantir “financiamento contínuo a ações territoriais desenvolvidas”; ponderado sobre a possibilidade de inserir a proposta dentro da previsão dos editais de fomento, considerando que desta forma poderia ser possível, via estado, estimular continuamente os territórios; não havendo objeções a proposta é aprovada. **8) Reconhecimento Legal e Político: Incluir no novo PLANAD o reconhecimento oficial da espiritualidade como dimensão legítima de cuidado, conforme prevê a Resolução nº 3/2020 do CONAD;** buscado no momento da reunião o que a Resolução nº 3/2020 prevê; verificado que a mesma regulamenta o acolhimento de adolescentes com problemas decorrentes do uso de drogas em Comunidades Terapêuticas; verificado também que a mesma foi suspensa em 2024 considerando que a mesma feria o Estatuto da Criança e do Adolescente; assim sendo, a proposta é suplantada. Em seguida é passado para as sugestões apontadas na consulta online para o eixo Cuidado e Tratamento: **1) Qual o lugar da alimentação nas ações de cuidado e tratamento, uma vez que existe uma relação muito estreita na privação de**



acesso a alimentos e uso de drogas e outras substâncias e dialogando com o que cita o plano em incorporar as ações a outras dimensões da vida, como a alimentação. Uma das ações mais importantes e básicas do ser humano, algo que tá relacionado à própria vida, a relações de afeto, memória, identidade, subsistência, etc. Desta forma, ainda reforço que nas ofertas de tratamento é preciso repensar o lugar da alimentação, com vistas à respeitar e garantir o Direito Humano constitucional inegociável que é o Direito Humano à alimentação Adequada e Saudável; refletido que se trata efetivamente de uma argumentação e não de uma proposta; ponderado que também se apresenta como uma diretriz e que já foi contemplada no Plano; desta forma, a sugestão é suplantada. **2) Buscar melhoria nos aportes financeiros junto às SARTs;** ponderado que esta definição não está na alçada do Coesad; colocado que esta definição compete à política nacional; desta forma a proposta é suplantada. **3) É um conjunto de cuidados que tem que atuar em todas as áreas da vida do cidadão (física, emocional, comportamental e social);** novamente não se trata de uma proposta efetivamente; assim sendo é suplantada. **4) Incentivo à arte, através de incentivo à leitura, alfabetização, teatro, cinema, pintura, oficinas em geral;** ponderado que novamente se trata de uma diretriz já contemplada; assim sendo a proposta é suplantada. **5) Assegurar atendimento integral, humanizado e baseado em evidências para pessoas com transtornos relacionados ao uso de substâncias, com ações como: Rede de atenção estruturada Acolhimento diversificado Capacitação contínua Acesso a medicamentos e terapias Articulação com a rede comunitária;** feitas colocações de que esta já é uma perspectiva dentro dos atendimentos nas diversas políticas públicas; assim sendo, como proposta é suplantada. **6) Articulação junto a SESA para implantação ou ampliação de CAPS AD em municípios que possuem indicação. Formação sobre o tema para profissionais atuantes em serviços da RAPS, como as unidades de saúde, equipes de consultório na rua, CAPS;** o sr. Getulio pontua que a formação já está prevista no Plano e o fomento à implantação de CAPS também já foi apresentado; desta forma a proposta é suplantada. **7) Ofertar serviços de cuidados e tratamento em territórios de referência do usuário com objetivo de segurança;** pontuado que a territorialização do cuidado já está posta como diretriz, sem necessidade de afirmar novamente; assim sendo a proposta é suprimida. **8) Recomendamos a ampliação do cuidado psicossocial para além dos CAPS e unidades formais de saúde, incluindo práticas complementares como a Arteterapia, que já demonstraram eficácia no acolhimento de pessoas em sofrimento psíquico e/ou uso problemático de substâncias. As Caravanas de Arteterapia e projetos como o AmarÉ mostram que ações itinerantes e em locais públicos aproximam o cuidado da população que mais precisa. Também sugerimos a formação de agentes comunitários culturais e a capacitação de equipes de saúde em escuta qualificada, redução de danos e cuidados integrativos;** refletido sobre as ações de cuidado em locais públicos; ponderado sobre as atribuições do que a proposta sugere; colocado que as capacitações no âmbito das drogas é sim algo possível, e esta sugestão já foi contemplada anteriormente; pontuado também que a SESA já promove capacitações nos pontos da Rede; após discussão, fica deliberado que desta proposta, será absorvida a sugestão de ações itinerantes de cuidado em locais públicos. Dando seguimento é passado para o eixo Reinserção Social: **1) Maiores investimentos para capacitação do público acolhido nas SARTs;** ponderado que as capacitações estão



previstas no Plano, e assim sendo, não seria necessário capacitações especificamente voltadas para o público acolhido no setor privado; desta forma, será absorvido da proposta “investimentos para capacitação”.

2) É um dos momentos mais importantes no tratamento do indivíduo. Objetivo restaurar os vínculos a autonomia e a inclusão, dessa forma ele possa construir seu projeto de vida; refletido que não se trata de uma proposta, e desta forma é suplantada. **3) Promover a reintegração social e produtiva das pessoas em recuperação, fortalecendo a autonomia e reduzindo a reincidência, através de: Educação e capacitação profissional Parcerias para empregabilidade Apoio habitacional e comunitário Fortalecimento do vínculo familiar Acompanhamento pós-alta;** ponderado que se tratam de diretrizes de trabalho que já está contemplada no Plano. **4) Pensar o desenvolvimento de estratégias de inclusão no mercado de trabalho, formação profissional, que sejam executadas pelos municípios (poder público);** considerando que não há competência para legislar para o município, a proposta é suplantada. **5) Prioridades nos atendimentos devido a insegurança territorial;** pontuado que se trata de uma diretriz técnica, e desta forma, a proposta é suplantada. **6) Sugerimos que o Plano incorpore estratégias de reinserção social baseadas em inclusão produtiva e economia solidária e criativa. A geração de renda, quando combinada a processos terapêuticos, amplia a autonomia e reduz a reincidência. É essencial apoiar capacitações práticas, feiras locais, oficinas de ofício e programas de mentoria para pessoas egressas de tratamentos. O protagonismo dos sujeitos deve ser central, respeitando suas histórias e estimulando o pertencimento comunitário;** pontuado que na realidade se tratam de várias propostas; o sr. Getulio sugere dividi-la, bem como formar parceria com a Assistência Social; **7) Promoção da Mútua Ajuda Comunitária: Fortalecer iniciativas de grupos de apoio (como os 12 Passos, círculos de convivência, capelarias e mentorias espirituais), com integração ao SUAS/SUS e fomento de parcerias intersetoriais;** ponderado que já foi discutido anteriormente o fomento de parcerias intersetoriais; lembrado que os grupos de mutua ajuda possuem o princípio de não receberem recursos públicos de forma a garantir sua autonomia; após reflexões a proposta é suplantada. Em seguida é passado para o eixo Educação e Participação Social: **1) Fomentar pesquisas relacionadas à alimentação e uso de drogas e outras substâncias;** feitas reflexões de que esta seria uma novidade em pesquisa, e a proposta é aprovada. **2) A educação e a participação social caminham na mesma direção para o fortalecimento da cidadania;** novamente não se trata de uma proposta, e a mesma é suplantada. **3) Fomentar a participação ativa da sociedade na formulação, execução e controle social das políticas sobre drogas, formando: Formação cidadã Conselhos e conferências Controle social qualificado Parcerias comunitárias Plataformas digitais de engajamento;** o sr. Getúlio pontua que já está em curso uma formação sobre a participação popular no campo das drogas; sugere então que o curso fosse transformado em uma política anual; refere também que já existe o edital de fomento para os conselhos municipais sobre drogas; reflete que atualmente não existem conferências sobre drogas no estado, e que esta seria uma boa proposta; relembra que atualmente também não estão acontecendo conferências em âmbito nacional; sugere suplantação da proposta, o que é acatado pelos membros presentes. **4) Incentivo a realização de conferências municipais da política sobre drogas, trabalho de incentivo a participação de entidades da sociedade civil organizada em conselhos de garantia de direitos. Incentivo para criação de fortalecimento de conselhos municipais de políticas sobre drogas;** refletido que a proposta de incentivar conferências municipais é interessante; e não havendo objeções, a proposta é aprovada. **5) Promover a**



promoção da paz nas comunidades; refletido que o Programa Estado Presente já trabalha dentro desta perspectiva. **6) Indicamos a valorização de experiências educativas que combinem informação, escuta e ação cidadã.** A atuação em territórios mostra que é possível construir consciência crítica com linguagem acessível e experiências culturais e afetivas. Sugerimos que o Plano preveja a criação de espaços formativos para juventudes e mulheres, com foco em direitos, saúde mental, autocuidado e alternativas ao uso de substâncias, além da inserção ativa da população nas decisões e controle social das políticas públicas; o sr. Getulio relembra que já está previsto no Plano o Centro de Prevenção Comunitária; pontua que a proposta trás ampliações para outros grupos, como o de mulheres; reflete que novamente poderia ser uma parceria entre a SESD e a SETADES e incluir a Secretaria de Mulheres; e assim a proposta é aprovada. **7) Capacitação Técnica e Ética.** Criar programas de formação nacional para lideranças e profissionais das CTs nas áreas de escuta ativa, espiritualidade responsável, reinserção familiar e prevenção à recaída; pontuado que não está na competência deste colegiado criar programa de formação nacional; após reflexões a proposta é suplantada. Dando seguimento, é passado para o eixo Segurança Pública e Redução de Oferta: **1) O enfrentamento às drogas é dividido em duas partes, redução da demanda: prevenção, tratamento e reinserção:** é a segurança pública combate ao tráfico; considerando que não se trata de uma proposição, a mesma é suplantada. **2) Reduzir a disponibilidade e o tráfico de drogas, com a desarticulação de redes criminosas e na proteção de comunidades vulneráveis, por: Inteligência e investigação Operações qualificadas Proteção de escolas e áreas de risco Aperfeiçoamento legislativo Integração com políticas sociais;** refletido que o que se apresenta é pertinente às prerrogativas da segurança pública; desta forma, a proposta é suplantada. **3) Ações educativas acerca do tema, abordando o mesmo em sua total complexidade, junto as equipes dos guardas civis municipais, polícias civil e militar;** pontuado que esta é uma ação pertinente e possível; refletido que seria uma ação conjunta entre SESP e SESP; desta forma, a proposta é aprovada. **4) Promover aproximação da guarda nas comunidades com objetivo de trabalhar prevenção e combate ao uso abusivo e a circulação de drogas;** pontuado que as guardas são de âmbito municipal, mesmo a proposta sendo no horizonte educativo; refletido que se trata de uma questão municipal e também que depende da formação nas academias das guardas, assim sendo, a proposta é suplantada. **5) Sugerimos que este eixo vá além da repressão e incorpore práticas de justiça restaurativa, mediação de conflitos e fortalecimento de redes comunitárias como estratégia de segurança cidadã.** Projetos que envolvem arte, esporte e cultura em territórios vulnerabilizados devem ser reconhecidos como parte da política de segurança. Também é importante garantir formação continuada para forças de segurança em redução de danos e abordagem humanizada, além do envolvimento dos Conselhos de Segurança com lideranças comunitárias; pontuado que a justiça restaurativa está no campo da justiça; refletido que não há competência da SESD para a mediação de conflitos como estratégia de segurança; considerando que se trata de uma proposta voltada ao campo da segurança, não sendo do campo de atuação deste colegiado, a proposta é suplantada. O sr. Getulio informa que as proposições realizadas na consulta online finalizaram; e desta forma, os trabalhos de aprovação se encerraram; relata que irá consolidar o texto final após as discussões realizadas nesta plenária. Tendo em vista que o presidente do Conselho precisou sair da reunião, o sr. Getulio agradece a todos os presentes, bem como a todos que contribuíram de alguma forma com a construção do Plano Estadual sobre Drogas, em especial a participação popular neste processo; refere que a



aprovação final do texto será na plenária de dezembro. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar a reunião se encerrou às dezesseis horas e três minutos, e eu, Katia Cuzzuol de Almeida, Secretária Executiva, lavrei a presente ata.

Carlos Augusto Lopes (presidente) .

Getulio Sergio Souza Pinto (suplente) .

Subsecretaria de Estado de Política Sobre Drogas - SESD

Samantha Leal Fraga (titular)

Cristhiany Miranda Macedo (suplente) .

Secretaria de Direitos Humanos - SEDH

Erika do Nascimento Bianchi (titular) .

Maria da Penha Guimarães da Conceição (suplente) .

Secretaria de Justiça – SEJUS

Paulo Expedicto Amaral Neto (titular)

Aldeci Stoco de Souza (suplente) .

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP

João Evangelista de Souza (titular) .

Thaís Scardua Rangel Garcia (suplente) .

Secretaria de Estado de Educação - SEDU

Simone Luzia Moraes Dorna (titular) .

Larissa Almeida Rodrigues (suplente) .

Secretaria de Estado da Saúde - SESA

AUSENTES

Rochester Santana de Lima (titular)

Nilzamara Tesch Oliveira (suplente) .

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Desenvolvimento Social – SETADES

AUSENTES

José Rafael Baroni de Carvalho (titular)

Sandra Silva Lima Barreto (suplente) .

Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES

Thiago de Carvalho Guadalupe (titular) .

Sergio Krakowiak (suplente) .

Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN



AUSENTES

José Augusto Faria de Souza (titular)
Flavio Jabour Moulin (suplente)
Tribunal de Justiça do Espírito Santo

AUSENTES

Expedito Jorge Tavares de Souza (titular)
Danielli Tristão Laranja de Landa (suplente)
Superintendência Regional da Polícia Federal no Espírito Santo – SRPF/ES

José Carlos Fiorido (titular) .
Geovanio Sila Ribeiro (suplente)
Federação Espírita do Estado do Espírito Santo - FEES

AUSENTES

Luiz Alexandre Vervloet (titular)
Jhonatta Velasco da Silva (suplente)
Instituto Assistencial ao Uso de Drogas Nova Aliança

Luiz Cesar Ferreira de Oliveira (titular) .
Alciléia Cardoso de Oliveira (suplente)
Projeto Alfa Comunidade Terapêutica

Elias Ferreira Nunes (titular) .
Swami Vivekananda Dutra .
Conselho Municipal de Álcool e outras Drogas de Viana

AUSENTES

Raoni Vieira Gomes (titular)
Litza Aoni Caetano (suplente)
Ordem dos Advogados do Espírito Santo

AUSENTES

Jonathas de Souza Santana (titular)
Dilcinéia Souza Bragança (suplente)
Conselho Regional de Psicologia – CRP 16ª Região

KATIA CUZZUOL DE ALMEIDA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL SOBRE
DROGAS - COESAD
SEG - SEG - GOVES

assinado em 16/12/2025 16:50:20 -03:00

CARLOS AUGUSTO LOPES

PRESIDENTE (53747 - CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS -
COESAD/ES)
SEGER - SEGER - GOVES

assinado em 16/12/2025 17:11:36 -03:00

GETULIO SERGIO SOUZA PINTO

SUPLENTE (53747 - CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS -
COESAD/ES)
SEGER - SEGER - GOVES

assinado em 17/12/2025 08:25:08 -03:00

ERIKA DO NASCIMENTO BIANCHI

MEMBRO (53747 - CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS -
COESAD/ES)
SEGER - SEGER - GOVES

assinado em 17/12/2025 09:49:56 -03:00

JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA

MEMBRO (53747 - CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS -
COESAD/ES)
SEGER - SEGER - GOVES

assinado em 22/12/2025 11:42:18 -03:00

THIAGO DE CARVALHO GUADALUPE

MEMBRO (53747 - CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS -
COESAD/ES)
SEGER - SEGER - GOVES

assinado em 18/12/2025 10:30:00 -03:00

LUIZ CESAR FERREIRA DE OLIVEIRA

MEMBRO DO CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS - COESAD
COESAD - SEG - GOVES

assinado em 19/12/2025 12:00:27 -03:00

CRISTHIANY MIRANDA MACEDO

MEMBRO (53747 - CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS -
COESAD/ES)
SEGER - SEGER - GOVES

assinado em 18/12/2025 14:50:48 -03:00

ALDECY STOCO DE SOUZA

SUPLENTE (53747 - CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS -
COESAD/ES)
SEGER - SEGER - GOVES

assinado em 16/12/2025 15:46:42 -03:00

SIMONE LUZIA MORAES DORNA

MEMBRO (53747 - CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS -
COESAD/ES)
SEGER - SEGER - GOVES

assinado em 22/12/2025 12:32:09 -03:00

JOSÉ CARLOS FIORIDO

VICE PRESIDENTE (CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS -
COESAD)
COESAD - SEG - GOVES

assinado em 23/12/2025 08:23:08 -03:00

ELIAS FERREIRA NUNES

MEMBRO DO CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS - COESAD
COESAD - SEG - GOVES

assinado em 12/01/2026 13:39:42 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/01/2026 09:55:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KATIA CUZZUOL DE ALMEIDA (SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS - COESAD - SEG - SEG - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÁTO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-0885B8>

